ACTA N.º 35/08

A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resum	O
Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro d	la
importância de 7.348.345,65 Euros, assim discriminado:	
EM COFRE:	
Em Dinheiro	€
Em Cheques	
DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:	
Conta à Ordem n.° 231/830	€
Conta à Ordem n.º 12522/330	€
Conta à Ordem n.º 11948/730239.684,94	€
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	€
Conta à Ordem n.º 14795/230	
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:	-
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/00131.798,93	€
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	€
Banco Popular – Conta n.º 010089001229.892,04	€
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP	
Banco Comercial Português - Conta n.º 5821270826.120,36	€
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 4016498511718.201,37	€
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.	. .
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-5309.916,86	€
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5	E
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP6.500.000,00	€
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.	
BPI – 3444730.001.001 Município	€
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças	E
EXPEDIENTE	-
A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado com	0
vai referido:	-

-----ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE – SECÇÃO DE VETERANOS – TORNEIO TRIANGULAR. ------

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1 – Oferecer uma taça, ou troféu, até ao valor de trinta euros (30 €); 2 – Autorizar a realização do torneio no Estádio Municipal; 3 – Autorizar a utilização do Multiusos, um dia por semana, a indicar pela Divisão de Acção Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo; 4 – Suportar a despesa com a realização do jantar para cerca de sessenta (60) pessoas; 5 – Informar que os Senhores, Presidente da Câmara e Vereador da Área Sócio-Cultural, estarão presentes no jantar. -------

-----GRUPO DESPORTIVO MONTARGILENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2008/09. -----

por unanimidade, actualizar o subsídio mensal para o valor de mil duzentos e

cinquenta euros (1.250,00 €), com início no próximo mês de Setembro. -----

mensais, mais IVA à taxa legal em vigor, no período de Setembro/08 a Maio/09. Propõe-se ainda, nos Spots Publicitários das Tardes Desportivas, a partir de todas as Quintas-Feiras e nas Tardes Desportivas de Sábados e Domingos, a divulgar o Concelho

época desportiva 2008/2009, a atribuição de cento e vinte e cinco euros (125,00 €)

de Ponte de Sor. -----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO (1°) CICLO – ANO LECTIVO DOIS MIL E OITO BARRA DOIS MIL E NOVE (2008/2009) – RENOVAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS COM AS ENTIDADES FORNECEDORAS. -----

----Subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, está presente a informação datada de vinte e dois (22) do corrente mês, registada sob o número quatro mil quatrocentos e cinquenta e um (4451), em vinte e cinco (25) do mesmo mês que se transcreve na íntegra: <<Com a aproximação do ano lectivo 2008/2009, torna-se necessário renovar os protocolos com as entidades até aqui responsáveis pelo

fornecimento de refeições às crianças do Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo, os quais deverão ser actualizados de acordo com a legislação em vigor. As entidades em causa são as seguintes: Agrupamento de Escolas de Montargil, Junta de Freguesia de Galveias, Centro Comunitário de Ervideira, Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade (Foros do Arrão), Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres (Vale de Açor) e Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense. Relativamente às 5 últimas entidades, cumpre-me informar que as mesmas, nos seus estatutos, têm como objectivo, para além do apoio à terceira idade, o apoio à infância e fins sociais. Pela Experiência manifestada nos anos anteriores, todas estas entidades têm condições apropriadas e fornecem refeições de qualidade, reunindo todos os requisitos legais para continuarem a fazer este serviço>>. Estão também presentes as Minutas dos Protocolos com as entidades antes referidas e que aqui se dão por inteiramente transcritas. ----------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1 -Aprovar as renovações dos aludidos Protocolos e respectivas actualizações: 2 -Autorizar a sua subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----_____ ----PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA AS FESTAS TRADICONAIS DE VALE DA BICA / ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO VALE DA BICA. ----------Da Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, está presente o requerimento datado de dezoito (18) do corrente mês, registado sob o número quatro mil trezentos e trinta (4330), na mesma data, pelo qual informa que vai realizar as Festas Tradicionais, nos dias vinte e nove (29), trinta (30) e trinta e um (31), de Agosto, de dois mil e oito (2008), nos dias e horários que indica e requer a Licença Especial de Ruído, para a realização das mencionadas Festas. ---------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir, à Entidade requerente, a solicitada Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais. O Senhor

Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, por se achar impedido, não participou

na apreciação e votação do presente assunto. -----

PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO – PALCO COM
ESTRADO ANEXO - FESTAS TRADICIONAIS DO VALE DA BICA
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO VALE DA BICA
Da Associação Recreativa e Cultural do Vale da Bica, está presente o requerimento
datado de dezoito (18) do corrente mês, registado sob o número quatro mil trezentos e
vinte e nove (4329), na mesma data, pelo qual informa que vai realizar as Festas
Tradicionais nos dias e horários que indica e requer a emissão da respectiva Licença de
Recinto Improvisado – Palco com estrado anexo
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,
emitir a licença à Entidade requerida de Instalação e Funcionamento de Recinto
Improvisado - Palco, mediante o pagamento da respectiva taxa. O Senhor
Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, por se achar impedido, não participou
na apreciação e votação do presente assunto
QUOTIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS
MIL E OITO / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO
Da Associação de Municípios do Norte Alentejano, está presente o ofício número
mil cento e vinte e um (1121), datado de onze (11) do corrente mês, registado sob o
número seis mil oitocentos e vinte e oito (6828), pelo qual remete a factura número
quinhentos e trinta e seis (536), no valor de 2.573,43 €, referente à Quotização de
Agosto de dois mil e oito (2008)
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade
autorizar o pagamento da factura número quinhentos e trinta e seis (536) da
Associação de Municípios do Norte Alentejano, no valor de dois mil quinhentos e
setenta e três euros (2.573,43 €), relativa à quotização do mês de Agosto de dois mil
e oito (2008)
LILIANA TERESA MENDES – INTENÇÃO DE ARRENDAMENTO A
LOJA NÚMERO TRÊS (3), SITA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PONTE DE
SOR
De Liliana Teresa Mendes, está presente a petição datada de catorze (14) de Julho
findo, registada sob o número seis mil e quarenta e cinco (6045), em quinze (15) do
mesmo mês, na qual manifesta interesse no arrendamento da loja referida em título.
solicitando as informações necessárias para esse efeito

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade que os Serviços iniciem o procedimento de Oferta Pública para Arrendamento da referida loja, cujo processo deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal. Informar a munícipe que a Câmara Municipal irá proceder ao arrendamento da loja, através do procedimento de Oferta Pública ---------EXTINÇÃO DO GABINETE DE APOIO TÉCNICO DE PORTALEGRE -ENTREGA DA VIATURA NISSAN – VANETE, MATRÍCULA EX-05-05 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE. ----------Da Câmara Municipal de Castelo de Vide, está presente o ofício com a referência três mil duzentos e quarenta e quatro (3244), datado de oito (8) do corrente mês, registado sob o número seis mil setecentos e oitenta e oito (6788), em doze (12) do mesmo mês, no qual informa que lhe foi entregue, pelo GAT, a viatura referida em título que estava ao seu serviço, mas propriedade das Câmaras do Agrupamento e registada em nome do Município de Castelo de Vide. Informa ainda que a viatura, já com dezoito (18) anos, necessita de reparação avultada para efeitos de inspecção e, face à presente situação solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se tem interesse na sua aquisição ou qual o destino a dar à mesma, nomeadamente o seu abate. ---------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o Município de Castelo de Vide de que não têm qualquer interesse na ______ ----BARRAGEM DA RIBEIRA DAS VINHAS – LICENCIAMENTO – INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, MANUEL JOÃO ALVES PIMENTA FERNANDES. ---------Subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, está presente a informação datada de catorze (14) do corrente mês que se transcreve na íntegra: <<Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se o seguinte: Na reunião de Câmara realizada em cinco de Setembro de 2002, foi deliberado que os serviços de Engenharia sugerissem à Câmara Municipal os procedimentos a tomar em função da informação da DRAOT sobre o processo de renovação do alvará de licença da Barragem da Ribeira das Vinhas. Até à presente data esse facto não aconteceu, por o processo ter estado esquecido no gabinete do signatário da presente informação. Na pessoa do Exmo. Senhor Presidente, quero pedir desculpa à Câmara Municipal pelo

-----PEDRO MIGUEL PIRES PINTO BRAGANÇA - LOTE NÚMERO SETENTA E OITO (78) DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR – FALTA DE APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA. ------

----Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da exposição do interessado da aquisição do lote referido em título, datada de cinco (5) do corrente mês, registada sob o número quatro mil cento e setenta e um (4171), em sete

(7) do mesmo mês que aqui se dá por inteiramente transcrita, destacando-se, resumidamente o seguinte - Reforça as intenções e os pressupostos que o levaram a candidatar-se à adjudicação do lote - Salienta que a crise económica que se vive e o anunciado encerramento da Delphi obrigam a que melhor pondere todos os factores – Procura de investidores interessados em colaborar no projecto – Espera oportunidade de incluir o projecto nas linhas de apoio da QREN - Falta de conclusão do projecto por parte dos Arquitectos contactados - Todas as diligências têm sido desenvolvidas a par da sua actividade profissional. Conclui solicitando prorrogação do prazo. -----------A Câmara Municipal tomou conhecimento e, na sequência da sugestão apresentada pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, ao informar que o Município deve permitir o investimento e a expectativa criada ao possível investidor, prorrogando o prazo de entrega do projecto de arquitectura por mais sessenta (60) dias, deliberou, por unanimidade: 1 - Revogar a deliberação tomada sobre o presente assunto na reunião ordinária realizada em vinte e três (23) de Julho findo; 2 – Informar o Senhor Pedro Miguel Pires Pinto Bragança que, se após esgotado o referido prazo, não der entrada no Município, o Projecto de Arquitectura e Especialidades da Obra, a Câmara ficará definitivamente na posse do terreno. -----

-----CARAPETA & MARQUES, LDA, - SOLICITA REDUÇÃO DO MONTANTE DA CAUÇÃO INICIALMENTE APRESENTADA – PROCESSO DE LOTEAMENTO NÚMERO SETE DE DOIS MIL E CINCO (7/05). ------

.....

----De Carapeta & Marques, Lda, titular do Alvará de Licença de Loteamento e de Obras de Urbanização, referente à Operação de Loteamento aprovada através do processo número 7/05, sita na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor, está presente a petição registada sob o número quatro mil e setenta e três (4073), em um (1) do corrente mês, na qual solicita com base no disposto no n.º 4 do artigo 54.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, a redução do montante da caução inicialmente apresentada como garantia da execução das obras de urbanização, em acordo com as obras já concluídas, conforme descriminação que anexa, por pretender executar as restantes infraestruturas, em falta, em simultâneo com a construção dos edifícios que compõem a operação em causa, por forma a evitar a sua deterioração no decorrer desses trabalhos. Está também presente a informação datada de dezoito (18) do corrente mês, subscrita

pela Chefe de Secção Maria Helena Cardiga Bicho, que se transcreve na íntegra: <<Em cumprimento do despacho do Senhor Vereador exarado no requerimento anexo, cumpre-me informar V. Exa. que a Firma supra identificada, não deu cumprimento à deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária efectuada no dia 28 de Maio do corrente, e que lhe foi transmitida através do nosso ofício nº 6578 de 5 de Junho de 2008. É tudo o que me cumpre informar. V. Exa. melhor decidirá >>. ---------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1 -Que se informe o representante legal da empresa Carapeta & Marques, Lda, da intenção da Câmara Municipal lhe cassar o alvará número dois barra zero oito (2/08), referente ao Processo de Loteamento número sete barra zero e cinco (7/05), por não terem sido respeitados os acordos celebrados e aprovados, o primeiro na reunião deste executivo de vinte e um (21) de Novembro do ano findo, que refere o seguinte << A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com a abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Autorizar que o Senhor Custódio Silva Carapeta, em representação de Carapeta & Marques, Lda., na qualidade de proprietária da parcela de terreno sita na Rua Alexandre Robalo Cardoso, titular do Processo de Obras n.º 7/05, referente à Operação de Loteamento a realizar na parcela em causa, efectue o pagamento da quantia total de 122.828,35 €, a entregar a Município, em consequência da solicitação do Alvará para o referido Loteamento, da seguinte forma: A) Pagamento da quantia de 52.828,35 €, aquando da solicitação do Alvará de Loteamento; B) Pagamento da quantia restante, no valor de 70.000,00 €, faseadamente em doze (12) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, a ter início no mesmo mês que solicitar o respectivo Alvará, sendo que, o não cumprimento do pagamento de qualquer prestação, no prazo concedido, obrigará a que toda a importância em dívida seja liquidada de uma só vez>>, o segundo aprovado na reunião de dezasseis (16) de Abril do corrente ano que refere << A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Autorizar que o pagamento da dívida seja feito de forma fraccionada, de acordo com o solicitado pelo requerente, e que a primeira prestação seja paga no dia sete (7) de Maio de dois mil e oito, e não no dia sete (7) de Abril como anteriormente estava previsto; 2- Deverá ser cumprido o procedimento aprovado na reunião da Câmara Municipal de vinte e um (21) de Novembro de dois mil e sete, e em relação ao pagamento da dívida; 3- O requerente deverá hipotecar a favor da Câmara Municipal de Ponte de Sor, um imóvel propriedade do requerente sito na Rua Cardeal D. António Ribeiro de valor superior ao valor da dívida, como garantia da importância da mesma>> e o terceiro e último, aprovado na reunião de vinte e oito (28) de Maio último quer refere << A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Autorizar que o pagamento da dívida seja feito de forma fraccionada, de acordo com o solicitado pelo requerente, e que a primeira prestação seja paga até ao dia oito (8) de Novembro de dois mil e oito, e não no dia sete (7) de Maio do mesmo ano como anteriormente estava previsto. As prestações serão mensais, iguais e sucessivas e pagas até ao dia oito do mês a que se reporta. Ao valor de cada prestação será indexado o valor dos juros de mora correspondentes, tendo em consideração as informações jurídicas datadas de quinze (15) de Abril e vinte e sete (27) de Maio do corrente ano, respectivamente, prestadas pelo Senhor Dr. Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo da Autarquia; 2-Deverão ser revogadas todas as decisões anteriormente tomadas pela Câmara sobre o assunto; 3- O requerente deverá hipotecar a favor da Câmara Municipal de Ponte de Sor, imóvel propriedade do requerente sito na Rua Cardeal D. António Ribeiro, de valor superior ao valor da dívida, como garantia da importância da mesma, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da notificação>>; 2 - Que o Departamento Jurídico analise a situação e informe quais os procedimentos que a Câmara Municipal deverá desenvolver para salvaguardar os direitos legais que lhe assiste. ------

----PEDIDO DE AJUDA MONETÁRIA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REPARAÇÃO DO TELHADO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇOR. -----

----Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado do ofício da Junta de Freguesia de Vale de Açor, com o número cento e quarenta e quatro (144), datado de vinte (20) do corrente mês, registado sob o número sete mil e setenta e quatro (7074), em vinte e dois (22) do mesmo mês, pelo qual remete cópias das facturas

e orçamentos, num total de vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois euros e quarenta e
nove cêntimos (26.782,49 €)
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,
apoiar a recuperação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Vale de Açor, nos
termos antes deliberado e no valor de vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois
euros e quarenta e nove cêntimos (26.782,49 $\mathfrak E$), montante este que $\mathfrak E$
correspondente ao valor das facturas apresentadas
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FAZENDA – PEDIDO DE
SUBSÍDIO PARA SUPORTAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO
EDIFICIO SEDE.
Do Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, está presente o ofício datado de oito
(8) do corrente mês, registado sob o número seis mil oitocentos e sessenta e três (6863),
em catorze (14) do mesmo mês, no qual informa que tiveram necessidade de proceder a
substituição a canalização e ligação ao ramal de esgotos, com os quais gastou trezentos
e quarenta e quatro euros e onze cêntimos (344,11 €). Por se debater com problemas
financeiros, obtendo, praticamente, como receitas, os valores que realiza com a
organização das Festas Populares, solicita atribuição de subsídio no valor da despesa
efectuada
A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando que quer em
função das razões apresentadas pela peticionária quer ainda porque, como
proprietária do edifício, esse serviço deveria ter sido efectuado pelo Município,
deliberou, por unanimidade, restituir a verba dispendida na substituição da
canalização e ligação ao ramal de esgotos, no valor de trezentos e quarenta e
quatro euros e onze cêntimos (344,11 €)
PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA
CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIA ANTÓNIA SILVA DE
OLIVEIRA
Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número
noventa e dois (92) subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Senhora Maria
José Barradas, datada de trinta (30) de Julho findo, registada sob o número quatro mil e
um (4001), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido
apresentado pela senhora Maria Antónia Silva de Oliveira Lopes, residente na Rua Das

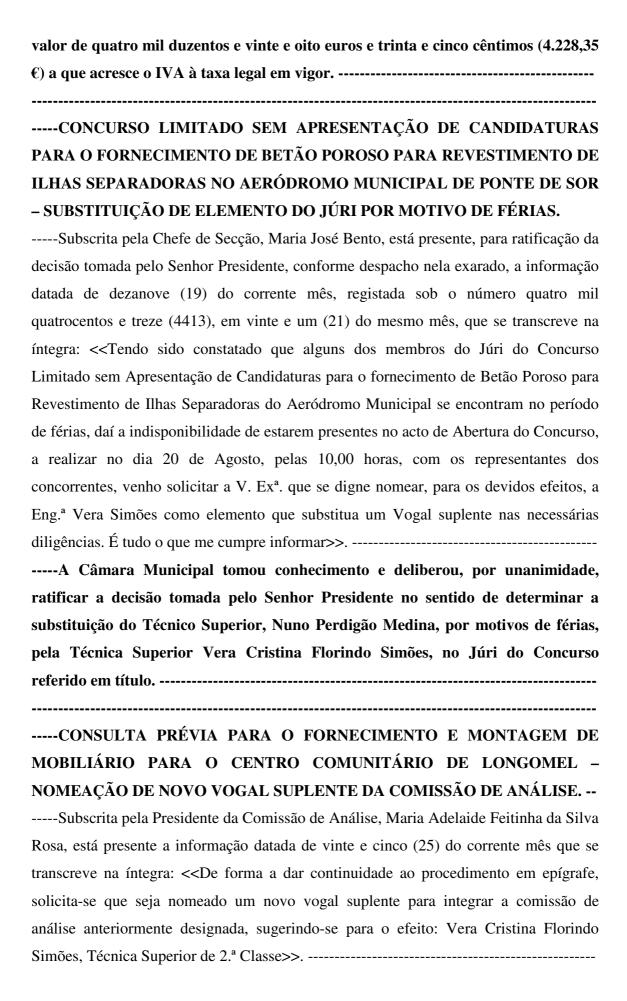
Flores, n°. 21, em Vale de Arco, cumpre-me informar V. Exa. que: O agregado família é composto por: – A munícipe – que tem 49 anos, encontra-se a trabalhar na Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense como auxiliar de Acção Directa e recebe mensalmente 426€; - O marido - Manuel Francisco Monteiro Lopes, que tem 46 anos e trabalha na construção civil como carpinteiro, recebe mensalmente 552€; – A filha – Liliana Maria Oliveira Lopes, com 14 anos irá frequentar o 9° de escolaridade; – O filho - Ricardo Manuel Silva Lopes, com 16 anos irá frequentar o 9º de escolaridade; - A casa onde residem é constituída por 4 quartos, 1 cozinha, 1 sala-de-estar e 1 casa de banho. Possui razoáveis condições de habitabilidade. Esta foi recuperada com a ajuda da Câmara. O rendimento percapita do agregado familiar em 2007 foi 217,65€. O pedido da munícipe, de uma máquina de lavar a roupa, um frigorífico e uma mobília de quarto (uma cama de uma pessoa, uma mesa de cabeceira e um roupeiro de duas portas) para o filho, enquadra-se no Regulamento de Luta contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior>>. ---------A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação técnica prestada, deliberou, por unanimidade, ceder uma (1) máquina de lavar roupa, um (1) frigorífico e uma (1) mobília de quarto (uma cama de uma pessoa, uma mesa de cabeceira e um roupeiro de duas portas). ------..... -----VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO – VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À REUNIÃO DE TREZE (13) DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO (2008). ----------Do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, está presente a comunicação datado de treze (13) do corrente mês, registada sob o número sete mil e três (7003), em vinte (20) do mesmo mês, na qual solicita, conforme abordado na reunião de seis (6) de Agosto de dois mil e oito (2008), a justificação da falta a dar no referido dia, por se encontrar em período de férias. ---------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar, nos termos da legislação em vigor e do Regimento da Câmara, a falta dada pelo Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado. O Senhor Vereador não participou na deliberação do presente assunto por se achar impedido. ------

RELATÓRIO	FINAL	DOS	TRABALHOS	ARQUEOLÓGICOS
REALIZADOS EM	DOIS MII	L E SETI	E (2007), NO SÍT	TIO ARQUEOLÓGICO
ALMINHO UM (1)	NO ÂMBI	TO DO P	NTA – NEOLITI	ZAÇÃO DO MÉDIO E
BAIXO VALE DO S	SOR – PON	TIS III		
Do Instituto de C	estão do Pat	trimónio A	rquitectónico e Ar	queológico, está presente
o ofício com o númer	o sete mil se	etecentos e	dezanove (7719),	datado de catorze (14) do
corrente mês, regista	do sob o núr	mero sete	mil e oito (7008),	em vinte (20) do mesmo
mês, no qual informa	a que, no âm	nbito das o	competências e atr	ibuições deste Instituto e
tendo em atenção a le	egislação em	vigor, De	creto-Lei nº 270/9	9, de 15 de Julho, com as
alterações que lhe	foram intro	duzidas p	elo Decreto-Lei	n° 287/2000, de 10 de
Novembro, foi apro	ovado o Rel	latório me	encionado em títu	ulo, da responsabilidade
científica da Dra. Ma	ıria Manuel	a Margari	do de Deus	
A Câmara Muni	icipal tomou	conhecin	nento	
			_	S ADMINISTRAÇÕES
				/ AGÊNCIA PARA A
MODERNIZAÇÃO	ADMINIST	ΓRATIVA		
Está novamente	presente o	processo 1	eferido em título,	agora acompanhado do
_	•		-	tiva, datado de dezassete
· · ·	•		•	Sor se fará representar no
indicado evento				
A Câmara Mur	iicipal tomo	u conheci	mento e delibero	ou, por maioria, com os
votos de abstenção o	dos Senhore	s Vereado	ores João Pedro X	Kavier Abelho Amante e
Vitor Manuel Felicia	ano Morgad	lo: 1 - Inso	crever os Senhore	s Presidente da Câmara
Municipal, Veread	or José F	Fernando	de Almeida C	Coelho e Director do
Departamento Juri	dico-Admin	istrativo,	Normando José	é Pereira Sérgio; 2 -
•		•		eslocações a efectuar
				E INVESTIMENTOS E
-				
-				vestimentos e Orçamento
-				r inteiramente transcrita,
-				de assinado por todos os
membros presentes no	esta reunião.			

-----PROJECTORES DE LED'S - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PONTE DE SOR – TRABALHOS A MAIS. ------

----Está presente a correspondência trocada, via e-mail, entre a entidade executante e a Divisão de Obras Municipais, registada sob o número seis mil novecentos e noventa e quatro (6994), em vinte (20) do corrente mês, cujo email remetido por Fernando Batista se transcreve na íntegra: <<Serve o presente e conforme solicitado pelo Eng.º Manuel João, a apresentar a menor valia respeitante ao trabalho apresentado sobre os projectores Led's. Maior valia por trabalho não previsto de já apresentada: CABO HO7RN-F3G1,5 – 1365 ML x 2,20 €/ML = 3.003,00 € (preço novo) – TUBO VD 20MM – 1315 ML x 0.85 €/ML = 1.117,75 € (preço contratual – CAIXA TIPO C3 – 1 UN x 75 €/UN = 75,00 € (preço novo) - CAIXA TIPO C4 - 3 UN x 105 €/UN = 315,00 € (preço novo). Menor valia correspondente a apresentar: - CABO XG(zh) U 3G2,5 - 105 ML x 1,88 €/ML = 197,40 € (preço contratual) – TUBO VD 20MM – 100 ML x 0.85 €/ML = 85,00 € (preço contratual). A proposta totaliza assim 4.228,35€ ao qual deve ser acrescido o IVA à taxa legal em vigor. Mais se informa que não há lugar à menor valia respeitante à colocação de cx. De derivação, em virtude de as mesmas terem que ser colocadas no interior das caixas tipo C3 e C4. Informamos ainda que a não aprovação deste trabalho já está a condicionar a colocação dos pavimentos de pedra nas entradas do corpo A e C>>. Está também presente a informação, emitida no email antes transcrito, subscrita pelo Técnico Superior, Miguel Ministro, datada de vinte e um (21) do corrente mês que se transcreve na íntegra: << Por forma a permitir a correcta aplicação dos Led's dever-se-á proceder à contratação dos trabalhos descriminados totalizando 4.228,35 € + IVA>>. ------

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação técnica prestada, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no



-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente no sentido de determinar a substituição do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, pela Técnica Superior Vera Cristina Florindo Simões, na Comissão de Análise do procedimento referido em título. ------

-----Da Comissão de Análise, está presente o Relatório Final, datado de vinte e cinco (25) do corrente mês que se transcreve na íntegra: << RELATÓRIO FINAL -CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DE LONGOMEL - Com referência aos elementos pertencentes ao concurso em epígrafe e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aos 25 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão designada para o presente procedimento, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, na qualidade de Presidente, António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, na qualidade de vogal efectivo e Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior de 2.ª Classe, na qualidade de vogal suplente, com o fim de procederem à elaboração do respectivo relatório final. Em momento oportuno, procedeu o Júri à análise das propostas admitidas e, em função do critério de adjudicação oportunamente fixado, elaborou um relatório técnico de análise das propostas. Em cumprimento do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara no Relatório anteriormente referido e nos termos do art. 159.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, a Comissão procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de três dias úteis, estabelecido no n.º 2 do art. 159.º do referido diploma legal, para se pronunciarem. Como resultado deste procedimento, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Assim, e em virtude do concorrente Barradas & Silvestre, Lda., ter apresentado a melhor proposta, a Comissão deliberou propor que o fornecimento lhe seja adjudicado pela quantia de 5.873,30 € (Cinco mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta cêntimos), a que acresce o IVA no montante de 1.174,66 €

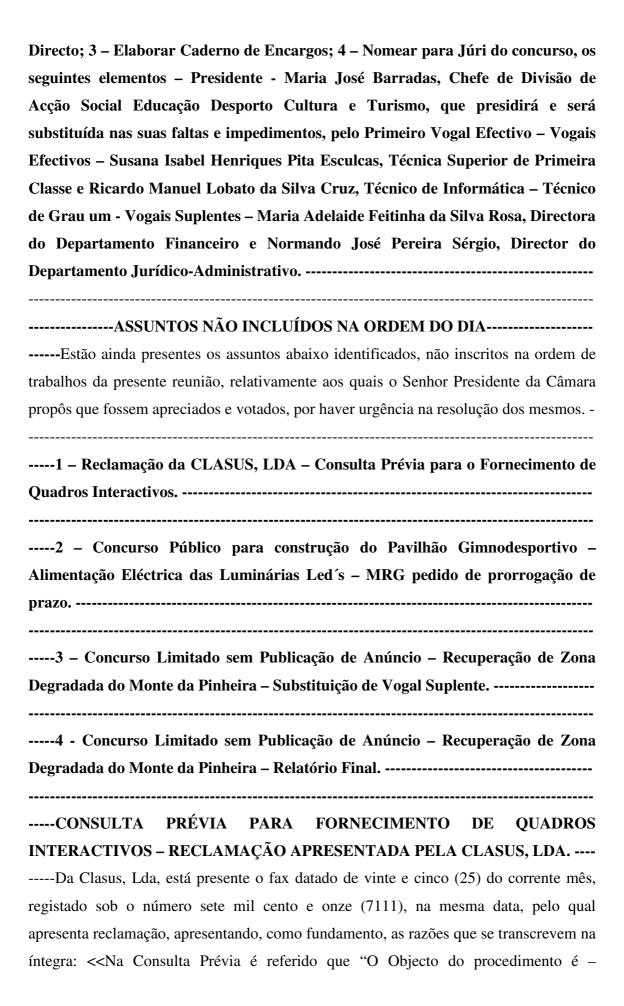
(Mil, cento e setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), o que totaliza o valor de 7.047,96 € (Sete mil, quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos). Face ao que antecede, submete-se à apreciação superior o presente relatório>>. ----------A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando o Relatório Final antes transcrito, deliberou, por unanimidade: 1 - Adjudicar ao concorrente Barradas & Silvestre, Lda, pelo valor de 5.873,30 € (cinco mil oitocentos e setenta e três euros e trinta cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2-Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/07010306. -----..... -----CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO DE CINCO (5) PROFESSORES DE INGLÊS. ---------Está presente a proposta subscrita pela Chefe de Divisão de Acção Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Maria José Barradas, datada de vinte e seis (26) do corrente mês, na qual, considerando a necessidade de satisfazer necessidades temporárias, no desenvolvimento de projectos não inseridos nas actividades normais dos serviços, propõe a contratação de pessoal a termo resolutivo, ao abrigo do disposto na alínea i), n.º 1, art.º 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, nos termos e condições seguintes: 1- Número de trabalhadores a contratar – Cinco (5); 2- Actividade / Categoria profissional – Professores de Inglês; 3 – Serviço a que se destinam – Divisão de Acção Social Educação Desporto Cultura e Turismo; 4 - Funções a desempenhar -Leccionação de aulas de inglês nas escolas do 1º CEB do Agrupamento Vertical das Escolas de Ponte de Sor; 5- Retribuição Base Mensal – Quinhentos e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos (573,81 €), Sistema Retributivo da Função Pública e aplicado à Administração Local, pelo Decreto-Lei 412 – A/98, de 30 de Dezembro; 6- Duração do Contrato – A Termo Certo, pelo período de um (1) ano, eventualmente renovável. ---------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa a efectuar com as referidas contratações. -----------CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO DE CINCO (5) PROFESSORES DE ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA. ---------Está presente a proposta subscrita pela Chefe de Divisão de Acção Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Maria José Barradas, datada de vinte e seis

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa a efectuar com as referidas contratações. -----

.....

-----CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE QUADROS INTERACTIVOS – INFORMAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE CONCURSO. ------

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita e as razões nela invocadas, deliberou, por unanimidade: 1 - Anular o procedimento referido em título; 2 - Iniciar novo procedimento através de Ajuste



-----CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA DAS LUMINÁRIAS LED'S.

aberto novo procedimento através de Ajuste Directo. -----

-----Da MRG, SA, está presente o fax com a referência zero oito traço vinte e um ponto setecentos e setenta e oito traço cento e quinze FB (08-21.778-115 FB), datado de vinte e um (21) do corrente mês, registado sob o número sete mil e sessenta e três (7063), em vinte e dois (22) do mesmo mês que se transcreve na íntegra: <<No seguimento da aprovação por V. Exas. do trabalho de alteração ao projecto de alimentação eléctrica das luminárias Led's decorrente da dívida colocada pela MRG no passado dia 08-08-2008, tendo culminado com a aprovação do mesmo no passado dia 20-08-2008 em reunião de obra, somos pelo presente e seguimento do compromisso assumido na referida reunião, a apresentar as datas de aprovisionamento do material necessário para a execução do mesmo. Assim: - Tubo VD20mm na quantidade de 1315ml – fornecimento e aplicação até 05-09-2008 – Caixa Tipo C3 e C4 na quantidade de 4Un – fornecimento e aplicação até 05-09-2008 – CABO H07RN-F 3G1,5 na quantidade de 1365ml – fornecimento e aplicação até 15-09-2008. Face ao exposto, será efectuada a correspondente actualização do plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro apresentado em

11-07-2008 em carta com a N/Ref. CE2648, no qual se fará reflectir os tempos de aprovisionamento e aplicação do material necessário para a execução do trabalho em assunto, bem como as perturbações infligidas nas actividades subsequentes. Referimos que todo o esforço está a ser promovido pela MRG, SA por forma a obter em tempo útil o material designado dado o mês em questão>>. Está igualmente presente a informação subscrita pelo Técnico Superior, António Miguel Almeida Ministro, datada de vinte e sete (27) do corrente mês que, igualmente, se transcreve na íntegra: << Para efeitos de formalização da contratação dos trabalhos acima referenciados, dever-se-á informar a empresa adjudicatária para o facto de que a prorrogação de prazo legal corresponder será proporcional ao valor dos trabalhos, equivalendo a 0,003 dias, não se prevendo, com este fundamento, alterações ao plano de trabalhos em vigor. Ainda neste âmbito deverá a empresa ter em atenção o prazo de execução da obra (365) e o plano de trabalhos em vigor, procedendo à análise deste documento e tendo em consideração a calendarização prevista verifica-se que estes trabalhos, imprescindíveis à aplicação dos LED's, deveriam ter sido atempadamente detectados de forma a cumprir o plano definido>>. ---------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a MRG, SA, de acordo com a informação técnica antes transcrita. ------

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO – RECUPERAÇÃO URBANA DE ZONA DEGRADADA DO MONTE DA PINHEIRA – SUBSTITUIÇÃO DE VOGAL SUPLENTE NA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

-----Subscrita pelo Vogal Efectivo, em substituição, do Presidente da Comissão, está presente, para ratificação da decisão do Senhor Presidente da Câmara, a informação datada de vinte e sete, (27) do corrente mês que se transcreve na íntegra: <<De forma a dar continuidade ao procedimento em epígrafe, solicita-se que seja nomeado um novo vogal suplente para integrar a comissão de análise anteriormente designada, sugerindose para o efeito: Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior de 2.ª Classe>>. -----

	EMPRESAS	PONTUAÇÃO TOTAL
1.º	MRG, SA	136.453,77 € + IVA
2.°	Mendes & Gonçalves, SA	145.648,02 €+ IVA

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando o Relatório Final
antes transcrito, deliberou, por unanimidade: 1 - Adjudicar a empreitada de
Recuperação Urbana de Zona Degradada do Monte da Pinheira – Arranjos
Exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo ao concorrente MRG, SA, pelo valor de
136.453,77 € (cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três euros e
setenta e sete cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, cujo prazo de
execução é de noventa (90) dias. 2- Considerar que a presente adjudicação tem
cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente
ano, na rubrica orçamental 023-02/07010405; 3- Aprovar a Minuta do Contrato, e
enviá-la ao Empreiteiro para conhecimento e eventual reclamação, tudo com os
fundamentos constantes do relatório transcrito
Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no PERÍODO DA ORDEM
DO DIA, nem no PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA
ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente concedeu o PERÍODO DESTINADO À
AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara
Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e
sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações
introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro,
período esse onde não houve qualquer intervenção
Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas (12:00h),
pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores a vantagem,
para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta
que mereceu aprovação, de todos os membros
De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi
efectuada por mim, Técnico Superior Principal,
em substituição do Chefe de Secção António José Delgadinho Rodrigues, que a
subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelos membros presentes e,
de seguida, vai ser assinada

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Ferna	ndo de Almeida Coelho
Luís Ma	nnuel Garcia Laranjeira
Vitor Manu	uel Feliciano Morgado
João Pedro	Xavier Abelho Amante
Manuel Sem	nedo Marques